



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 – Fone: (84) 3274-3332/Fax: 3274-4015

Projeto de Resolução n° 003/2013

Aprova o Tratado do Parlamento Comum da Região Metropolitana de Natal e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 103, Inciso II do Regimento Interno, submete ao Plenário desta Casa a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica aprovado o **Tratado do Parlamento Comum da Região Metropolitana de Natal**, em conformidade com o texto anexo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, bem como todos os vereadores que a compõem, ficam obrigados a respeitar e cumprir os princípios e normas contidos no Tratado a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - A Comissão Especial que foi criada nesta Casa Legislativa, para participar dos trabalhos de implementação do Parlamento Comum da Região Metropolitana de Natal, estender-se-á, nessa qualidade e com a mesma composição atual, representando a Câmara Municipal de Ceará-Mirim junto àquele fórum, até o final do presente período legislativo desta Casa, na qual foi estabelecida.

Art. 4º - Ao final deste período legislativo, a Comissão Especial citada no artigo anterior passará a se constituir como uma Comissão Permanente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, ocasião em que serão escolhidos seus novos representantes, juntamente com as eleições das demais Comissões

Permanentes, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antonio da Cruz, em Ceará-Mirim/RN, aos 11 de junho de 2013.

Renato Alexandre Martins da Silva
Presidente

Luciano Morais da Silva
1º Secretário

Renato Pereira Coutinho
2º Secretário